

RESOLUÇÃO CONSEPE 57/2019

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2019, constante do Parecer CONSEPE 23/2019 – Processo CONSEPE 23/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 4 semestres e 800 vagas anuais, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente